



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 129/2020

Maceió, 18 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 383/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 805
03/04/2020
Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 383/19**, de autoria do Deputado **TARCIZO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01 04 20
Assinatura

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 04/08/2020
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2813/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 14:03
Legislativo - IND 383/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

nº 383/19

APROVADO
Em 17/03/2020
PRESIDENTE

Assunto: Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL para que haja a pavimentação do trecho que liga o município de Taquarana – AL ao Município de Belém (trecho de 7 km)

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.ª, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que não há pavimentação asfáltica no trecho que liga o município de Taquarana ao Município de Belém - AL (trecho de 7 km)

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação do citado trecho de estrada pode ensejar acidentes com vítimas fatais, além de prejudicar a economia local e favorecer a ação de criminosos na margem da estrada.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Excelentíssimo Sr. Presidente do DER / AL acerca da sugestão adiante expressa:

Que seja realizado a pavimentação do trecho que liga o município de Taquarana ao município de Belém - AL, evitando acidentes e favorecendo a economia local.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 12 de Novembro de 2019.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE